



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.815, em 06 de outubro de 1977=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1018, de 05/09/77 e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional suplementar de Cr\$..... 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

08	DIVISÃO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS		
0802	Serv. Municipais-Iluminação Pública		
10.60.327.2-001-	Manutenção dos Serviços		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00	
0804	Setor de Oficinas e Transportes		
16.88.021.2-003-	Manutenção de Unidade		
4.1.4.0.00	Material Permanente.....Cr\$	3.500,00	
	TOTAL.....Cr\$	53.500,00	

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente na mesma importância:

08	DIVISÃO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS		
0801	Administração Geral		
10.07.021.2-003	-Manutenção da Unidade		
4.1.4.0.00	Material Permanente.....Cr\$	3.500,00	
0802	Serv.Municipais-Vias Urbanas		
10.58.575.2-003	-Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	-Outros Serv.de Terceiros.....Cr\$	50.000,00	
	TOTAL.....Cr\$	53.500,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 06 de outubro de 1977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTASOFIA-DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO-CHEFE DA DIV.EXP.E DOC.